

-----**ATA N.º 12/2019**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por justificar o motivo da alteração da data da presente reunião, que segundo o regimento da Câmara Municipal seria na próxima quarta-feira, mas devido à necessidade do cumprimento de determinados prazos, relativos a um assunto agendado nesta ordem de trabalhos, teve de ser antecipada.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE**-----

-----Foi presente a ata número dez, da reunião ordinária do Executivo do dia dezassete de abril, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE** -----

-----Foi presente a ata número onze, da reunião ordinária do Executivo do dia dois de maio, do ano de dois mil e dezanove, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** convidou o Executivo Municipal a estar presente nas comemorações do Feriado Municipal, dia 23 de maio, a iniciar às 10:30h com o hastear da bandeira nos Paços do Concelho, bem como, a participar nas diversas atividades que constam no programa que, de momento já circula pela comunicação social. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador António Silva** começou por dizer que iria apresentar duas situações, em que a primeira se prendia com uma notícia da qual teve conhecimento, via comunicação social que o atingia a ele, como pessoa, e também atingia uma instituição e outras que nada têm a ver com a mesma. Sendo assim, quis informar no presente órgão que, irá avançar com uma queixa-crime em nome pessoal.

Lamentavelmente, a Instituição está a ser atingida, embora o foco seja o seu próprio nome.-----

-----A segunda situação, relaciona-se com a falta de comunicação existente entre a sua pessoa e o Adjunto do Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Sousa, em que já por diversas vezes lhe solicitou, via *email*, informação relacionada com as candidaturas existentes no âmbito da CIM e dos outros programas e até hoje não obteve qualquer resposta. Entende a posição que ocupa como Adjunto, no entanto, considera que ele próprio, como Vice – Presidente, tem o direito a ter acesso a essa informação. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** considera a segunda intervenção do Senhor Vereador um pouco inoportuna, dado que, nem sempre o Adjunto tem acesso a toda essa informação. Ele próprio poderia ter dado esse conhecimento, uma vez que não existe nenhum inconveniente nem nenhum obstáculo para tal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO SINAL C7, SITUADO JUNTO AO MINIPREÇO PARA UM NOVO LOCAL JUNTO AO CRUZEIRO, EM CASAS DE SOEIRO**-----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 1147, datada de 09/04/2019, relativamente ao assunto identificado em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Relativamente a este ponto, o Senhor **Presidente da Câmara** quis fazer uma contextualização, uma vez que, este é um assunto que tem suscitado alguma polémica ao longo dos anos. Foi solicitada para a

avenida das Casas de Soeiro, a possibilidade ou não da alteração da localização do sinal de trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a oito metros, exceto transportes escolares e exceto cargas e descargas, do local atual para um outro determinado lugar.

-----Ao solicitar a opinião da Força de Segurança Local, não se viu ali nenhum inconveniente, existindo condições na circulação de viaturas acima de oito metros, acautelando com o sinal de proibido a transportes T.I.R. e a estacionamentos. O que se pretende é que haja uma consonância nos interesses de todas as pessoas. -----

-----Para este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** pediu a palavra para dizer que independentemente dos argumentos subjacentes à proposta, o que está em causa é o parecer da técnica que diz que a situação não deve ser alterada, dado que, assim alguns dos constrangimentos anteriormente verificados irão retomar. Quando há estacionamentos de camiões na avenida, não se consegue garantir a passagem de duas viaturas em sentidos opostos, logo não deve existir essa possibilidade. -----

-----Existe ainda o problema da conduta da avenida das Casas de Soeiro, cujo piso está a ceder, bem como a realidade da inclinação na zona do cruzamento, onde só um reboque poderá de lá tirar os camiões. -----

-----Por fim, deu conhecimento da existência de um parecer da Junta de Freguesia para que esta situação não seja alterada, é um erro que afeta as Casas de Soeiro toda. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o problema do estacionamento ficará sempre salvaguardado, o que diz a informação técnica é que os veículos poderão circular na avenida, mas não estacionar, o que vai de encontro ao código da estrada, bem como a colocação do sinal de proibição de circulação dos camiões T.I.R.. -----

-----Quanto ao parecer da Junta de Freguesia, não tem conhecimento dele, houve sim, uma conversa formal, no sentido de se fazer o mais prático.-----

-----De seguida, sugeriu aprovar a alteração de localização do sinal, ficando aberta a uma futura intervenção na via.-----

-----Face a tudo o que foi referido, o Senhor **Vereador José Albano** considera mais correto, retirar o assunto da ordem de trabalhos, por forma a proceder-se a um novo estudo.-----

-----**Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: 1ª ETAPA DA TAÇA DE PORTUGAL DE ENDURO BTT**-----

-----**Requerente: Associação de Solidariedade do Cadafaz**-----

-----Foi presente informação do GTM N.º CN 48/2019, datada de 07/05/2019, com registo interno n.º 1397, dando conhecimento de que solicita a requerente licenciamento do evento desportivo denominado de “2ª Edição do Passeio de BTT, Rota dos Pastores da Estrela” que pretendem levar a efeito no próximo dia 2 de junho de 2019, das 09h00 às 15h30, que decorrerá maioritariamente, por estradões e trilhos públicos, na área geográfica do Concelho de Celorico da Beira (Cadafaz, Rapa, Lageosa, Mourilhe/Vales de Azares, Prados), prevendo a presença aproximadamente de 120 participantes.-----

-----Informa que, analisada a documentação não vê inconveniente no parecer da GNR, desde que sejam cumpridos todos os requisitos mencionados, já o parecer do ICNF é favorável, mas condicionado em alguns pontos.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** usou a palavra, para em forma de agradecimento enaltecer o envolvimento e trabalho desta Associação, nomeadamente a liderança do Rui Venâncio que com toda a equipa têm feito um magnífico trabalho.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a realização da “2.ª Edição do Passeio de BTT - Rota dos Pastores da Estrela” no dia 02/06/2019, entre as 09:00h e as 15:30h, que decorrerá maioritariamente, por estradões e trilhos públicos, na área geográfica do Concelho de Celorico da Beira. -----**

-----**1.3 ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER - 3º RIDE ACROSS PORTUGAL**-----

-----**Requerente: Podium Events, SA - Teresa Ribeiro**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 1385, de 07/05/2019 dando conhecimento de que a requerente solicita parecer favorável desta autarquia para a passagem no dia 21 de maio de 2019, do 3º Cicloturismo Ride Across Portugal, em estradas secundárias deste Concelho ou com pouco tráfego automóvel, com 24 ciclistas participantes, prevendo passar na Aldeia da Velosa entre as 11:03h e as 12:21h.-----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**1.4 ASSUNTO: PARECER TÉCNICO - 40º GRANDE PRÉMIO ABIMOTA**-----

-----**Requerente: ABIMOTA - Joana Fernandes**-----

-----Foi presente informação técnica n.º 1404, de 08/05/2019 dando conhecimento de que a requerente solicita parecer favorável desta Autarquia para a passagem do 40º Grande Prémio ABIMOTA, em Ciclismo, nas vias abrangidas por este Concelho, na 3ª etapa a realizar no dia 22 de junho de 2019.-----

-----Os serviços técnicos, depois de analisado o pedido não veem inconveniente na passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira, pelo que poderá o parecer ser favorável.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem deste evento pelo Concelho de Celorico da Beira.**-----

-----**1.5 ASSUNTO: PLACA DE SINALIZAÇÃO**-----

-----**Requerente: Virgílio Santos Bonifácio Ferreira**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1406, de 08/05/2019, dando conhecimento de que o requerente, residente nas Quintãs de Baixo, Freguesia de Linhares da Beira, solicita a colocação de “uma placa de sinalização ao cruzamento das Quintãs de Baixo, uma vez que as ruas são estreitas e os carros pesados não conseguem circular”.-----

-----Os serviços técnicos, após se deslocarem ao local, confirmam a necessidade de ser colocada nas três entradas para as Quintãs de Baixo, sinalização de trânsito proibido a todos os veículos ligeiros ou pesados, cuja largura máxima seja superior a 2,50m, pois a largura verificada no local entre imóveis ou muro, é de 2,70m em duas das entradas na Aldeia e na outra entrada de 2,90m.-----

-----Menciona também o requerente da necessidade de colocação de um espelho parabólico à saída da Aldeia das Quintãs de Baixo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as plantas de sinalização propostas.**-----

-----**1.6 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----**Requerente: Susana Maria Martins Galante**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 1400, de 08/05/2019, dando conhecimento de que foi solicitado pela requerente, autorização para ocupação do espaço público no Largo Professor Fragoso, em Prados, para a colocação de tendas de apoio à realização da Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, desde as 16:00h do dia 2 de agosto, até às 02:00h do dia 6 de agosto, para concretização da mesma Festa, prevendo a afluência de 700 pessoas no evento. Informa, que não vê inconveniente no deferimento do pedido de ocupação do espaço público, desde que sejam cumpridos os condicionalismos apresentados no parecer da GNR. ---

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público para realização do evento, desde que, os condicionalismos apresentados no parecer da GNR sejam cumpridos, devendo para o efeito os serviços administrativos darem cumprimento ao estipulado na informação técnica.**-----

-----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES-PROCESSO 11/2019/16**-----

-----**Nome: Floriano Abrantes Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 16/04/2019, relativa ao processo n.º 11/2019/16, em nome de Floriano Abrantes Carvalho referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 348, com uma área descrita de 0,7058 ha, sito em St.º André - Freguesia de Linhares, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao

parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelos requerentes. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: VEM REQUERER UMA CERTIDÃO DE COMPARTES-PROCESSO 11/2019/17**-----

-----**Nome: Floriano Abrantes Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, datada de 16/04/2019, relativa ao processo n.º 11/2019/17, em nome de Floriano Abrantes Carvalho referindo que pretende o requerente que lhe seja emitida uma certidão de compartes (2 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 1418, com uma área descrita de 1,7420 ha, sito em St.º André – Relva - Freguesia de Linhares, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após análise dos documentos apresentados pelo requerente, com a Lei 64/2003, de 23 de agosto, a Técnica informa que não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2, do art.º 54º, do referido diploma, não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----A técnica é de parecer que seja emitida a Certidão pretendida pelos requerentes. -----

-----**Nos termos da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**3. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

-----**ASSUNTO: OCORRÊNCIA DE VIDRO DA VIATURA 36-BZ-69 PERTENCENTE A MARIA DE FÁTIMA PIEDADE CAETANO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 1403, datada de 08/05/2019, informando que, no dia 07 de maio de 2019, os funcionários assistentes operacionais, equipa de cantoneiros de via, enquanto trabalhavam com a motorroçadora na EN102 Rua Capitão Mor Celorico da Beira, durante esta operação houve projeção de pedras que provocaram a quebra do vidro direito, da viatura identificada em epígrafe.-----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 250,14€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass, para posteriormente solicitar o reembolso à companhia de seguros deste Município.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, propriedade da Senhora Maria de Fátima Piedade Caetano no montante de 250,14€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**4. PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: COORDENADORA PARA O CLDS 4G**-----

-----Sobre o assunto em tópico, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara a propor a nomeação da Técnica Dulce Helena Pereira Afonso para Coordenadora do CLDS-4G, uma vez que após avaliado o perfil da candidata pelo Executivo Municipal, se verificou que a Técnica cumpre os requisitos exigidos.-----

-----A Associação Lageosense de Solidariedade Social tem o dever de apresentar candidatura ao CLDS-4G impreterivelmente até ao dia 20/05/2019, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** demonstrou o seu desagrado por ainda não ter tido acesso ao projeto do CLDS – Contrato Local do Desenvolvimento Social. É fundamental que, o Executivo tenha conhecimento desse processo, dado a Autarquia ser um parceiro obrigatório na concretização desse mesmo projeto. Não lhe parece consensual estar aprovar um projeto em que desconhece o plano de ação -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que, o que ali estava para aprovação não era o projeto, mas sim a nomeação da coordenadora do projeto.-----

-----Esclareceu que, ainda que sendo a curto prazo, há a obrigatoriedade de o projeto estar concluído para ser apresentado ao CLAS – Conselho Local de Ação Social. Porém, o mesmo não carece de aprovação do Executivo, no entanto comprometeu-se a levá-lo a uma próxima reunião de Câmara. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** referiu que é da competência da Câmara Municipal eleger a atribuição do CLDS, tal como, nomear um coordenador, só posteriormente vem a elaboração do Plano de Atividades. Esta candidatura tem de estar submetida até ao próximo dia vinte do corrente mês. -----

-----De seguida, disse que o Plano de Atividades foi alvo de algumas sugestões de alteração no âmbito do CLAS, órgão onde foi aprovado na reunião do dia anterior. O referido Plano irá ser divulgado em público, para que abranja todo o concelho. -----

-----Disse ainda, que cabe ao CLDS implementar esse mesmo Plano, dando-lhe o devido encaminhamento e cabe à Associação Lageosense fazê-lo cumprir -----

-----De salientar que as instituições externas, tiveram uma participação muito proativa, com sugestões que podem vir a ser enriquecedoras e a marcar toda a diferença. -----

-----Interveio o Senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer que, todo o projeto é para funcionar em rede tendo em conta as diversas instituições concelhias. Este será um projeto que abrangerá todo o Concelho havendo um auxílio em várias vertentes. Toda esta equipa que está a acompanhar o projeto é uma equipa com bastante experiência.-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador Júlio Santos** e no uso da mesma disse que irá votar a favor da proposta relativamente ao nome da responsável pelo CLDS, mas que, primeiramente, tem de fazer algumas considerações que considera pertinentes. -----

-----Disse que no seu ver, os atuais CLDS não passam de uma versão nova dos antigos projetos Luta Contra a Pobreza. E relativamente a esse tipo de projetos, lembra o sucesso que foi o projeto “PROMOVER PARA INTEGRAR” realizado há mais de vinte anos pela ADCC - Associação de Desenvolvimento para o Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Existindo pois uma instituição em Celorico da Beira com competências firmadas e provas dadas para executar qualquer CLDS, não se percebe o porquê de o Presidente entregar o presente projeto a uma instituição que a propósito do assunto tem experiência zero! E, pasme-se, até a proposta do projeto teve de ser encomendada/paga, a uma empresa!-----

-----Ademais, bem sabe o Senhor Presidente da Câmara, que a Direção da ADCC já por mais de uma vez lhe solicitou apoio para a realização de atividades (algumas geradoras de empregos para os jovens de Celorico da Beira dando como exemplo a Escola Desportiva), sendo certo que ele os tem a todos recusado. Daí fazer todo o sentido questionar o porquê de ter sido escolhida a Associação Lageosense e não uma Associação de Celorico já com provas dadas. -----

-----Mais disse, relativamente às políticas seguidas pelo atual Presidente da Autarquia, que na sua opinião, as mesmas têm vindo, aos poucos, a matar a pouca vida que ainda havia em Celorico. -----

-----Completo a sua explanação dizendo que a Vila está moribunda, as ruas sem gentes e o comércio definhando por falta de clientes. Daí a pergunta que todos os celoricenses se devem hoje colocar: Porque motivos é que um projeto como este, que podia ser envolvente e gerador de dinâmicas, não ficou em Celorico? -----

-----Concluiu dizendo que, ao que lhe é dado saber, a Associação Lageosense atravessa graves dificuldades financeiras. Terá sido por esse motivo, para salvar a referida Associação do desastre que a espera, que o Presidente da Câmara lhe atribuiu a gestão do atual CLDS? -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, o Senhor Vereador terá acentuado o discurso numa série de pressupostos errados, pois este é um projeto que tem incidência em todo o território do Concelho de Celorico da Beira. Tinha de existir uma Associação onde o CLDS ficasse alocado, poderia ter sido qualquer Associação, no entanto, a Associação Lageosense, independentemente dos problemas, é a Associação com mais valências ao nível do Concelho. Por conseguinte, o projeto em causa não poderia ficar na ADCC, uma vez que esta não tinha uma atividade visível. --

-----Deu conhecimento de que, este projeto tem quatro pontos de ação, envolvendo as famílias carenciadas e as crianças em risco, os idosos, o desemprego e as catástrofes, nomeadamente os incêndios de 2017, o que permitiu a atribuição de um subsídio no valor de cerca de quinhentos mil euros. -----

-----Disse ainda que, o CLDS poderia ficar na Lageosa ou em qualquer Associação do Concelho, uma vez que, o programa que vai aparecer tem de contemplar todas as Associações do território. -----

-----Por fim disse que, a Associação Lageosense foi a única que mostrou disponibilidade para alojar o CLDS. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a escolha da Técnica Dulce Helena Pereira Afonso para coordenadora do CLDS-4G.**-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Vereador José Albano** para dizer que, o Senhor Secretário de Estado cumpriu com os prazos da candidatura da Vespa Velutina, que já foi aprovada, bem como a atribuição da viatura nova com todo o equipamento, tal como tinha prometido aquando da sua visita ao Concelho. Nessa sequência, considera que deveria haver da parte do Executivo, um reconhecimento pelo cumprimento da sua palavra num curto espaço de tempo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** é unânime com as palavras do Senhor Vereador, uma vez que na realidade a resposta foi célere, o Senhor Secretário de Estado revelou um espírito de boa-fé e vontade de ajudar. ----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva que a secretariei.-----

